INTERESSES EM JOGO

Reforma do Código Eleitoral

Vetada por impasses sobre cotas de gênero, desinformação, quarentena para servidores e ficha limpa, nova votação deve ficar para depois do recesso; juristas veem risco de insegurança jurídica e impacto direto nas eleições de 2026

» ALÍCIA BERNARDES

Andressa Anholete/Agência Senad

Plenário do Senado Federal: novo Código Eleitoral deve ser votado no segundo semestre de 2025. Novas propostas ficarão em suspenso

A proposta de redação de um novo Código Eleitoral segue em compasso de espera no Senado Federal. Às vésperas do recesso parlamentar, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ainda não marcou nova data para apreciação do texto, sob relatoria do senador Marcelo Castro (MDB-PI). A matéria tramita no Congresso desde 2021, quando foi aprovada pela Câmara dos Deputados, e busca unificar normas esparsas sobre propaganda, financiamento de campanhas, prestação de contas e crimes eleitorais. Mas os entraves políticos e jurídicos têm impedido o avanço da discussão.

Na última sessão, os senadores expuseram os principais pontos de divergência: o alcance das regras sobre desinformação, a quarentena de agentes públicos para disputar eleições, a flexibilização das cotas de gênero e os limites de atuação da Justiça Eleitoral. O voto impresso, defendido por setores bolsonaristas, também voltou ao debate, embora o relator já tenha rejeitado a proposta. Por outro lado, acatou emenda que exclui de tipificação penal "a mera crítica ou opinião acerca do serviço eleitoral", em resposta a críticas ao sistema eletrônico de votação.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) foi um dos mais veementes opositores ao texto. Ao **Correio**, afirmou que votará contra o projeto caso não haja mudanças nos trechos que tratam da desinformação. Para ele, a ausência de uma definição clara sobre o que seria considerado fake news pode abrir margem para perseguições políticas. "A preocupação é sempre a subjetividade: deixar para o juiz decidir o que é crime e o que não é. Isso abre espaço para perseguição política, como já vimos nas eleições anteriores", disse.

Flávio também defendeu o voto auditável. "Não é bandeira do meu pai. É de uma parte significativa da população que quer segurança. Hoje, a urna já imprime um voto que cai numa urna lacrada. Isso deve ser mantido e fortalecido", afirmou. O senador apontou, ainda, suposto tratamento desigual da Justiça Eleitoral em pleitos anteriores e defendeu regras "mais objetivas e equânimes" para o processo democrático.

A atuação do Judiciário foi alvo de críticas por parlamentares como Magno Malta (PL-ES) e Sérgio Moro (União-PR). Malta chamou o texto de "ideológico" e acusou juízes de parcialidade. Moro manifestou preocupação com eventuais mudanças na Lei da Ficha Limpa e criticou proposta que pode permitir o retorno de políticos condenados por corrupção ou tráfico de drogas. "Vamos correr o risco de ter criminosos como colegas de plenário?", questionou o ex-magistrado.

> **A atuação normativa tem sido essencial para coibir abusos, adaptar regras às inovações tecnológicas e preservar a integridade do processo eleitoral. Enfraquecer essa competência pode deixar o sistema vulnerável e menos responsivo a condutas ilícitas"**
>
> ***Ilmar Muniz,*** *advogado penal e constitucional*

O projeto também gerou reação da bancada feminina. A senadora Professora Dorinha (União-TO), líder do grupo, repudiou a flexibilização das cotas de gênero para candidaturas. O texto permite que partidos deixem de preencher os 30% obrigatórios de candidatas mulheres, desde que comprovem ausência de nomes disponíveis. Em troca, reserva 20% das vagas legislativas a mulheres. "Não dá para abrir mão dos 30%. As cotas são uma realidade enquanto tivermos desigualdade", argumentou Dorinha, que também criticou os privilégios de determinadas categorias quanto à filiação partidária. "O exercício da profissão não pode ser argumento para tratamento diferente. Não precisa ter quarentena, mas precisa ter regra igual", completou.

Outro eixo do projeto é a regulação do uso de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais. O texto proíbe conteúdos que simulem voz ou imagem de pessoas reais ou personagens sintéticos, mesmo com autorização. A medida visa combater manipulações digitais e proteger a integridade da informação, mas provocou resistência. Para Malta e Moro, a regra pode restringir a liberdade de expressão e o debate político. Moro ainda defendeu emenda que veda o banimento de contas de candidatos por plataformas digitais, sob risco de "grave violação à liberdade política".

Entre os especialistas ouvidos pelo **Correio**, há consenso de que a proposta precisa ser melhor amadurecida antes de ser votada. O advogado penal e constitucional Ilmar Muniz avalia que a unificação das normas eleitorais pode trazer avanços técnicos, mas alerta para os riscos de mudanças apressadas. "Se essa unificação for realizada de forma apressada ou com alterações substanciais em conceitos já consolidados, o resultado pode ser um aumento da judicialização e da insegurança jurídica, especialmente nas primeiras eleições sob o novo regime normativo."

Ilmar também critica o enfraquecimento da Justiça Eleitoral, que teria sua competência normativa limitada pela proposta. "A atuação normativa tem sido essencial para coibir abusos, adaptar regras às inovações tecnológicas e preservar a integridade do processo eleitoral. Enfraquecer essa competência pode deixar o sistema vulnerável e menos responsivo a condutas ilícitas", avalia.

Sobre as cotas de gênero, o especialista alerta para a possibilidade de candidaturas fictícias. "A alteração nas regras de cálculo e na responsabilização por fraudes pode fragilizar os mecanismos de fiscalização, prejudicando a representatividade feminina na política", afirma. Ele também considera a regulamentação da desinformação insuficiente diante da sofisticação tecnológica das campanhas. "Sem um aparato técnico e jurídico robusto, o combate à desinformação continuará limitado."

> **Não dá para abrir mão dos 30%. As cotas são uma realidade enquanto tivermos desigualdade. O exercício da profissão não pode ser argumento para tratamento diferente. Não precisa ter quarentena, mas precisa ter regra igual"**
>
> ***Professora Dorinha,*** *senadora (União-TO)*

Outro ponto sensível é a aplicação das novas regras já nas eleições de 2026. Segundo Ilmar, isso exigiria tempo para adaptação de partidos, candidatos e operadores do direito. "A pressa pode comprometer a segurança jurídica, gerar incertezas e afetar a legitimidade do pleito."

Já o especialista em Gestão Pública Mauro dos Anjos chama atenção para os impactos de eventuais mudanças na Lei da Ficha Limpa. "Se a mudança no marco temporal for aprovada, pode fornecer uma janela de oportunidade para candidatos com condenações recentes. Isso inclui figuras públicas com processo em andamento", explica. Mauro considera que o enfraquecimento da Lei compromete a qualidade das eleições. "Com candidatos potencialmente menos confiáveis, há maior risco de perpetuação de práticas ilícitas e de corrupção, além de uma possível redução da confiança do eleitorado".

Com o impasse, a votação do novo Código Eleitoral deve ficar para o segundo semestre. A expectativa é de que os senadores retomem o debate após o recesso, mas ainda não há previsão de consenso. Enquanto isso, cresce a preocupação com os efeitos que a eventual aprovação do texto, nos moldes atuais, pode provocar já no próximo ciclo eleitoral.

ROBERTO BRANT

A MAIORIA DOS ECONOMISTAS DISCORDA DA TESE DE QUE O AUMENTO DAS TARIFAS NECESSARIAMENTE ELIMINARIA OS DEFICITS E TRARIA DE VOLTA AS INDÚSTRIAS.

Brasileiros contra brasileiros

A decisão do governo americano de punir o Brasil por meio da imposição de uma tarifa adicional de 50% sobre todas as nossas exportações, numa atitude excessiva mesmo para os padrões de Donald Trump, além de causar danos severos a amplos setores de nossa economia, pode, ainda, ter o efeito perverso de colocar brasileiros contra brasileiros.

A decisão do governo americano é polêmica sob qualquer ponto de vista. A política de impor tarifas aos países que exportam para os Estados Unidos tinha o objetivo de conter os elevados e crescentes deficits comerciais americanos com o resto do mundo. A maioria dos economistas discorda da tese de que o aumento das tarifas necessariamente eliminaria os deficits e traria de volta as indústrias. Para isto seria necessário que os americanos consumissem menos e poupassem mais, inclusive o governo, o que parece impossível.

De qualquer modo, esta seria uma lógica que poderia ao menos servir de justificativa. A decisão de taxar as exportações brasileiras, no entanto, não tem qualquer relação com esta lógica. Os Estados Unidos importam anualmente em torno 4,5 trilhões de dólares, dos quais apenas 40 bilhões de dólares provém do Brasil. Eles têm déficits comerciais com a maioria dos países, somando tudo cerca de 1,3 trilhões de dólares em 2024, sendo os principais a China (deficit de 295 bilhões), União Europeia (235 bilhões), México (171 bilhões), Vietnã (123 bilhões) e aí por diante. O Brasil, ao contrário, têm mantido sistematicamente deficits nas transações com os Estados Unidos, sendo que de janeiro a maio deste ano o déficit já alcança 3,5 bilhões de dólares. E assim tem sido regularmente ao longo dos últimos quinze anos. Isto sem falar da conta de serviços, em que nosso deficit é ainda muito maior. Os brasileiros transferem renda para os americanos.

Para nos defender precisamos compreender o que está por trás deste ataque surpreendente. Na realidade, as tarifas comerciais de Trump vão muito além dos objetivos de equilibrar o balanço de pagamentos. Elas estão se convertendo em um instrumento de múltiplos propósitos, para extrair concessões políticas de outros países, numa atitude sem precedentes na história moderna das relações internacionais. Aí, podemos encontrar explicação para o fato de que, até o momento, o Brasil tenha sido penalizado com as tarifas mais altas depois da China. Nos últimos dias, Trump definiu as novas tarifas para países imensamente superavitários com os Estados Unidos: Japão (25%), Coreia (25%), Indonésia (32%) e Vietnã (20%). Até o atual governo Trump, todo o comércio internacional era guiado pelo chamado "Princípio da nação mais favorecida", que estabelece que no comércio internacional o tratamento dispensado a um país deve ser estendido a todos os demais, sem discriminação. Ao impor tarifas individualmente, caso a caso, o governo americano destruiu as regras do comércio, estabelecidas sob sua própria liderança desde o fim da II Guerra Mundial.

Pelo que já está dito e pelo que se pode supor, a penalização ao Brasil tem o propósito de interferir na nossa vida interna, interrompendo a regulação das Big Techs e trancando o processo contra Jair Bolsonaro. São duas tarefas para as quais o governo brasileiro não tem competência, pois o Brasil hoje é diferente dos Estados Unidos, aqui há separação de Poderes e o Judiciário é independente. Elas não podem ser objeto de negociação diplomática, sem que a nossa democracia se arruíne e sem que a nossa soberania seja descartada, o que não é certamente o que os brasileiros desejam.

Há quem diga que o protagonismo verbal do Presidente Lula na reunião dos Brics seja o motivo principal. Sem dúvida, nosso presidente fala muito e costuma ser inconsequente. Além disso, o Brics está se tornando claramente um clube de ditadores. Mas esta é uma questão sobre a qual os brasileiros devem decidir.

Qualquer que seja a causa, uma coisa não poderia estar acontecendo: brasileiros celebrando a penalização injusta e imotivada de empresas e trabalhadores brasileiros. O governo Trump passará; esta traição não passará.